

PORTARIA Nº 623 DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047471/2009-67,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MULTI AUTO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 10.981.565/0001-50, situada no Município de Duque de Caxias – RJ, na Rua Herval Azevedo de Carvalho, 894, sala 208 - Jardim Santana do Pilar, CEP 25.000-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA